



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE CRAÍBAS
CASA LEGISLATIVA VEREADOR RAFAEL GAMA DA SILVA
PODER LEGISLATIVO

INDICAÇÃO Nº 24/2023

APROVADO
ATENDASE
Craibas 09/11/23

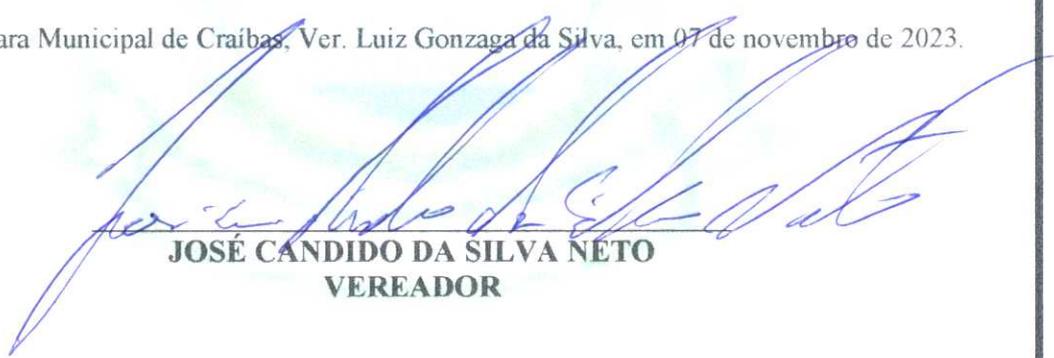
EXMº. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRAÍBAS – AL

O Senhor Vereador que este subscreve na forma Regimental, e de conformidade com o que determina o Art. 100, § 3º, Inciso VI, da Resolução nº 121/2009, de 02 de outubro de 2009, depois de ouvido o Doutor Plenário desta Egrégia Câmara Municipal e sendo o mesmo aprovado, **REQUER** de Vossa Excelência a condescender e formular veemente apelo ao Excelentíssimo Senhor **PREFEITO MUNICIPAL**, no sentido de que seja viabilizado a **construção de quadras de esporte nas áreas das escolas municipais sem funcionamento localizadas nos povoados do município.**

A construção destas, é uma medida importante para o desenvolvimento do esporte e da cultura no município. As quadras poderiam ser utilizadas para a prática de diferentes esportes, como futebol, vôlei, basquete, handebol, entre outros.

Além disso, as quadras também poderiam ser utilizadas para a realização de eventos esportivos, culturais e recreativos, contribuindo para a promoção da qualidade de vida da população dos povoados.

SS. da Câmara Municipal de Craíbas, Ver. Luiz Gonzaga da Silva, em 07 de novembro de 2023.


JOSÉ CANDIDO DA SILVA NETO
VEREADOR